



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
4292	08/12/25	

DESPACHO

ENCAMINHE-SE A QUEM DE DIREITO

CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente

INDICAÇÃO Nº 244 /2025.

EMENTA

INDICO ao Prefeito Municipal a elaboração do projeto e a construção de banheiros masculino e feminino no local da Feira Livre do Jardim Botânico.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE,

INDICO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado ao Senhor Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, para que determine **a elaboração do projeto e, posteriormente, a construção de um banheiro masculino e um banheiro feminino na Quadra de Areia do Jardim Botânico, espaço público situado entre as ruas José Luiz Sukadolnik, Paulo Abelardi e José Pedro Ferreira**, conforme área delimitada no Decreto Municipal nº 6.700/2025, que regulamenta a Feira Livre do Jardim Botânico.

A presente solicitação visa atender às necessidades de feirantes, consumidores e moradores, diante da ausência de instalações sanitárias adequadas em local que recebe grande circulação de pessoas semanalmente.

Ressalta-se que a comissão de moradores se compromete a assumir a manutenção e a segurança dos sanitários, colaborando para o bom funcionamento do espaço e reduzindo custos ao Município.

Assim, renova-se o pedido para que o projeto e a construção dos sanitários sejam considerados com atenção, em benefício de toda a comunidade local.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 08 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO MARCHESI TROMBINI
Vereador / PSD

Prefeitura Municipal de Mococa

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº6.700 DE 30 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre o regulamento da Feira Livre Municipal do Jardim Botânico e dá outras providências.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o processo de organização e execução da Feira Livre do Jardim Botânico,

DECRETA:

Capítulo I – Das Finalidades e Objetivos

Art. 1º. O presente regulamento tem a finalidade de disciplinar o processo de organização e execução da Feira Livre do Jardim Botânico (Feira), localizada na área pública entre as Ruas Paulo Abelardi, José Luiz Sukadolnik, José Pedro Ferreira e Zenon Secondo de Oliveira, no bairro Jardim Botânico.

Art. 2º. A Feira tem como objetivo a comercialização e o varejo de produtos oriundos de agricultores familiares, artesãos, empreendedores proprietários de agroindústrias, microempreendedores individuais e de microempresas com predominância de produção própria, localizadas no espaço rural, por meio da venda de produtos hortifrutigranjeiros, doces caseiros, conservas e compotas, derivados de cana de açúcar, panificados em geral, derivados de leite, mel, ovos e carnes em geral, congelados, defumados e embutidos, plantas ornamentais e flores, artesanatos, bebidas de produção artesanal e cereais.

Art. 3º. Os produtos industrializados comercializados na feira deverão ser de fabricação artesanal, com vista a venda do produtor/fabricante diretamente ao consumidor.

Parágrafo Único. Não será permitida a comercialização e revenda na Feira de produtos fabricados por pessoas jurídicas com sede administrativa em outros municípios, exceto nos casos em que o produto não seja produzido no Município de Mococa.